

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

### INDICAÇÃO Nº. 129/25

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da prefeitura a realização de estudos com o objetivo de viabilizar a limpeza imediata do local onde se realiza a feira livre, situada na Rua Otávio Evangelista de Souza, logo após o seu encerramento aos domingos.

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura com o objetivo de viabilizar a limpeza imediata do local onde se realiza a feira livre, situada na Rua Otávio Evangelista de Souza, logo após o seu encerramento aos domingos.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente relacionada à limpeza urbana da Rua Otávio Evangelista de Souza, local onde ocorre a tradicional feira livre aos domingos. Após o encerramento das atividades, é comum observar a permanência de grande quantidade de resíduos, o que compromete a estética, a higiene e a segurança do local.

Ressalte-se que a referida via é uma das principais entradas da cidade, funcionando como cartão de visita para quem aqui chega. A imagem deixada pela desorganização e pela sujeira contrasta negativamente com o que se espera de uma cidade acolhedora e bem cuidada, prejudicando, inclusive, a percepção de moradores, visitantes e comerciantes.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o setor competente da Prefeitura realize estudos no sentido de viabilizar a imediata limpeza da área após o término da feira. Essa medida simples, porém eficaz, contribuirá para a valorização do espaço público, o bemestar da população e a boa imagem do município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2025.

## Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha - MDB - autor

Lida na Sessão de 04/08/2025	Despacho em 04/08/2025
Secretaria - Providenciado em:/	Ofício nº/
Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"